

	ASSOCIAÇÃO LUIZ PEREIRA MOTTA		Revisão: 08
	Ficha de Candidatura – Creche/Pré-Escolar/CATL		Código: F.SEC.01.03
	Elaborado por: Secretaria Data: 03/10/2025	Aprovado por: Diretora Técnica Data: 08/10/2025	

FICHA DE CANDIDATURA – CRECHE/PRÉ-ESCOLAR/CATL

DADOS A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Resposta Social

Data da Candidatura Validade da Candidatura Transita

Nº de Candidatura Nº do Processo Individual

Observações:

Resposta Social frequentada no ano anterior:

Sócio ☐ Nº Não Sócio ☐ Proposta em simultâneo ☐

RESPOSTA SOCIAL A QUE SE CANDIDATA

Creche / Pré-escolar Loures ☐ Creche S. Julião do Tojal ☐ CATL Loures ☐

DADOS A PREENCHER PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO OU REPRESENTANTE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

Nome pelo qual deve ser tratado:

Data de Nascimento: Idade: Sexo:

Morada:

Código Postal: Localidade:

Telefone: Telemóvel:

Email:

C. Cidadão / Tít. Residência: Validade: NIF:

NISS: Nº Utente SNS:

Ano escolar a frequentar:
(para inscrição em CATL)

Escola:

EB 1 de Loures ☐ EB Mealhada ☐

EB Fanqueiro ☐ EB Infantado ☐

EB Fonte Santa ☐

EB Luís Sttau Monteiro ☐

Escola João Villaret ☐

Escola Dr. Antº Carvalho Figueiredo ☐

2. FILIAÇÃO / ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome:

Parentesco / Relação¹: Data de Nascimento:

C. Cidadão / Tít. Residência: NIF:

Habilitações Académicas: Profissão:

Local de Trabalho: Telefone:

Morada:

Código Postal: Localidade:

Telefone: Telemóvel:

Email:

Autorizo a utilização do meu email para envio de informação referente ao meu educando, assim como para divulgação de atividades da Instituição. Sim ☐ Não ☐

Assinatura

Nome:

Parentesco/Relação¹: Data de Nascimento:

C. Cidadão / Tít. Residência: NIF:

Habilitações Académicas: Profissão:

Local de Trabalho: Telefone:

Morada:

Código Postal: Localidade:

Telefone: Telemóvel:

Email:

Autorizo a utilização do meu email para envio de informação referente ao meu educando, assim como para divulgação de atividades da Instituição. Sim ☐ Não ☐

Assinatura

¹ Parentesco – Pai, mãe, irmão, outro
Relação – Responsável

Criança a cargo de (assinale com uma X)

- ☐ Pais
☐ Pai
☐ Mãe
☐ Outros

Especifique:

Irmãos a frequentar outras

Respostas Sociais da ALPM:

(assinale com uma X)

Sim ☐
 Não ☐

Se sim, indique nome:

Resposta Social:

3. DADOS DO AGREGADO FAMILIAR

Composição do agregado familiar

(Identificação das pessoas que residem com o candidato habitualmente)

Nome	Parentesco	Contacto	Idade	Profissão	Rendimento Mensal Líquido
Sub-Total					
Outros Rend.					
Total					

Tipo	
Habitação / Propriedade	
Própria	☐
Alugada	☐

¹ - O montante total de despesas fixas a considerar não poderá exceder o Rendimento Mínimo Mensal (R.M.M.)

Encargos Fixos ¹	
Habitação	
Saúde	
Transportes	
Total	

4. OUTROS ELEMENTOS RELATIVOS À CRIANÇA

O candidato recebe a prestação de abono de família? (assinale com X)

Sim	☐
Não	☐

Se sim, indique o escalão:

O candidato recebe o apoio complementar garantia para a infância? (assinale com X)

Sim	☐
Não	☐

Se sim, indique o valor:

O candidato foi encaminhado / sinalizado por outra Entidade / Instituição? (assinale com X)

Sim	☐
Não	☐

Se sim, indique qual (por ex.: Segurança Social, CPCJ, ECJ, etc.) e identifique o Técnico(a) de Acompanhamento:

O candidato tem necessidades educativas especiais? (assinale com X)

Sim	☐
Não	☐

Especifique no caso afirmativo:

No caso afirmativo, tem relatório médico? (assinale com X)

Sim	☐
Não	☐

Local onde é acompanhada e médico assistente:

Candidato / Agregado Familiar é beneficiário de RSI I Ação Social? (assinale com X)

Sim	☐
Não	☐

Técnico(a) de Acompanhamento:

Gostaria de visitar as instalações? (assinale com X)

Sim	☐
Não	☐

Horário preferencial:

Horário provável de frequência

Entrada

Saída

5. COMO TEVE CONHECIMENTO DA NOSSA INSTITUIÇÃO

- ☐ Familiar / amigo;
- ☐ Serviços Técnicos (Seg. Social, Junta de Freguesia, entre outros...);
- ☐ Site da Instituição / publicidade;
- ☐ Outros meios.

6. QUAL A NECESSIDADE DE INSCREVER O SEU FILHO / EDUCANDO NA NOSSA INSTITUIÇÃO

- ☐ Fica próximo de casa;
- ☐ Fica próximo do local de trabalho de um dos pais;
- ☐ Fica próximo à rede de transportes públicos que facilitam o rápido acesso ao local de trabalho;
- ☐ Tem outro filho / educando a frequentar a Instituição;
- ☐ Tem familiares a frequentar a Instituição;
- ☐ Tem boas referências da Instituição;
- ☐ Porque já conheço o trabalho da Instituição;
- ☐ Outra situação _____

DOCUMENTAÇÃO

7. FORAM ENTREGUES TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS?

Sim ☐ Não ☐

Assinale quais os documentos entregues

1 - Documentos a apresentar no ato da entrega da candidatura

- ☐ Recibos de vencimento dos 3 meses anteriores dos elementos do agregado familiar; ou em caso de recebimento de subsídio de desemprego declaração passada pela SS com valor diário;
- ☐ Empréstimo bancário para aquisição de habitação / recibo de renda de casa e contrato de arrendamento registado nas finanças;
- ☐ Declaração de IRS (modelo 3) e respetiva nota de liquidação ou declaração das finanças comprovativa de isenção;
- ☐ Fotocópia do passe / recibo da empresa de transportes públicos com o valor do mesmo;
- ☐ Despesas com aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica, justificada através de declaração médica recente;
- ☐ Regulação do poder paternal / pensão de alimentos (no caso de um dos pais não coabitar); (no caso de pais separados sem regulação do poder paternal ou guarda partilhada, é obrigatória a apresentação de recibos de vencimento e declaração de IRS e nota de liquidação de ambos os progenitores).
- ☐ Declaro para efeitos de cálculo de mensalidade que não entrego a documentação solicitada ficando sujeito(a) à aplicação da comparticipação máxima definida para a resposta social.

Assinatura: _____ CC _____

2 - Documentos a apresentar no ato da admissão

- ☐ Cédula pessoal / Cartão de Cidadão / Título de Residência;
- ☐ Nº de Contribuinte;
- ☐ NISS da criança (pode ser obtido através da Segurança Social);
- ☐ Fotocópia do Boletim de Vacinas atualizado;
- ☐ Relatório médico, comprovativo da situação clínica do candidato quando solicitada;
- ☐ Declaração de escalão de abono de família;
- ☐ Declaração de Entidade Patronal dos horários laborais de ambos;
- ☐ Outros. Especificar: _____

Documentos em falta

☐

☐

Notas

1. A assinatura da presente ficha implica o conhecimento e concordância prévia com as normas e regulamento interno da resposta social, assim como a veracidade das declarações prestadas. Falsas declarações implicam a anulação automática da candidatura.
2. O registo e o tratamento dos dados são efetuados respeitando o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
3. Autorizo a reprodução da página 1, 2 e 4 para anexar ao processo individual da criança / jovem arquivado em sala.
4. O montante total de despesas a considerar não poderá exceder a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida).
5. Esta candidatura tem a validade de 1 ano. Caso não seja renovada, será destruída juntamente com toda documentação anexa.

Encarregado de Educação / Responsável

C. Cidadão / Tít. Residência Nº _____ Validade: _____

Assinatura _____

Instituição

Data / /

8. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE NA ADMISSÃO

(COMPROVATIVO OBRIGATÓRIO A ENTREGAR COM A CANDIDATURA)

(assinale com X os critérios referentes à resposta social em que se enquadra)

CRECHE

- a) Crianças que frequentaram a creche no ano anterior – 20%; ☐
- b) Crianças com deficiência / incapacidade – 15%; ☐
- c) Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo – 10%; ☐
- d) Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam a resposta social – 10%; ☐
- e) Crianças beneficiárias da prestação social de Garantia para a Infância e/ou abono de família para crianças e jovens (1º e 2º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social – 10%; ☐
- f) Crianças beneficiárias da prestação social de Garantia para a Infância e/ou abono de família para crianças e jovens (1º e 2º escalões), cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade, profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social – 10%; ☐
- g) Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, ou exerçam atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social – 10%; ☐

- h) Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social – 10%; ☐
- i) Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social – 5%; ☐

PRÉ-ESCOLAR

- a) Crianças que frequentaram a Instituição no ano anterior na creche – 25%; ☐
- b) Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar e frequentam a Instituição – 20%; ☐
- c) Crianças oriundas de agregados de fracos recursos económicos e/ou em situação de risco social – 15%; ☐
- d) Filhos / netos de trabalhadores e/ou dirigentes da ALPM – 10%; ☐
- e) Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais residam ou trabalhem, comprovadamente na área de abrangência da resposta social – 10%; ☐
- f) Crianças de famílias monoparentais ou numerosas, cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais residam e exerçam atividade profissional, comprovadamente, na área de abrangência da resposta social – 10%; ☐
- g) Ordem de inscrição na Instituição – 10%; ☐

CATL

- a) Crianças / jovens que no ano anterior tenham frequentado o Pré-Escolar / Centro de Atividades e Tempos Livres da ALPM – 25%; ☐
- b) Crianças / jovens com irmãos, que comprovadamente, pertençam ao mesmo agregado familiar e frequentam a Instituição – 20%; ☐
- c) Crianças / jovens oriundas de agregados de fracos recursos económicos e/ou em situação de risco social – 15%; ☐
- d) Filhos / netos de trabalhadores e/ou dirigentes da ALPM – 10%; ☐
- e) Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais residam ou trabalhem, comprovadamente, na área de abrangência da resposta social – 10%; ☐
- f) Ausência ou indisponibilidade dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais em assegurar aos filhos o acompanhamento e apoio durante o período não escolar – 10%; ☐
- g) Crianças / jovens de famílias monoparentais ou numerosas, cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais residam e/ou exerçam atividade profissional, comprovadamente, na área de abrangência da resposta social – 10%; ☐

9. APRECIÇÃO FINAL DA CANDIDATURA

- ☐ Selecionado para frequentar a resposta social de _____
Data de admissão: _____
- ☐ Não foi selecionado por motivo de: _____

	ASSOCIAÇÃO LUIZ PEREIRA MOTTA		Revisão: 02
	Declaração de Consentimento de Uso de Dados e Reprodução em Fotocópia de Documentos		Código: D.SEC.01
	Elaborado por: Secretaria Data: 28/02/2025	Aprovado por: Direção Técnica Data: 05/03/2025	

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS E REPRODUÇÃO EM FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do Cartão de Cidadão/Tít. Residência/BI nº _____, válido até ____/____/____, residente em _____, na qualidade de candidato/utente/encarregado (riscar o que não interessa) de educação/responsável/representante legal, consinto para efeitos de candidatura ou admissão, o uso dos seguintes dados, assim como a reprodução em fotocópia dos seguintes documentos:

Área de Infância

- Doc. de identificação⁽¹⁾ _____
- Doc. para cálculo de mensalidade⁽²⁾ _____
- Regulação do poder paternal _____
- Despesas de saúde⁽³⁾ _____

Área de Idosos/Área da Deficiência

- Doc. de identificação⁽¹⁾ _____
- Doc. para cálculo de mensalidade⁽²⁾ _____
- Despesas de saúde⁽³⁾ _____

Declaro ainda que o meu consentimento é livre e informado tendo sido devidamente esclarecido(a) em relação à natureza da utilização do uso de dados e das reproduções em fotocópia, os quais não serão partilhados ou distribuídos a terceiros, salvo nos casos permitidos por lei, e aos organismos responsáveis pela tutela das respostas sociais da Instituição (Segurança Social, Ministério da Educação, Seguro, etc.).

Loures, ____ de _____ de _____

Nome do Candidato/Utente

Assinatura do Utente

Assinatura do Enc. de Educação/Responsável/Representante

Legenda:

- ⁽¹⁾ Cartão de Cidadão/Tít. de Residência/BI; NIF; NISS; SNS; (candidato/enc. de educação/responsável/representante legal).
- ⁽²⁾ Recibos de vencimento; comprovativos de pensão; IRS e nota de liquidação; empréstimo bancário para aquisição de habitação/recibo de renda de casa e contrato de arrendamento registado nas Finanças; fotocópia de passe.
- ⁽³⁾ Despesas com aquisição de medicamentos de uso continuado relativa ao candidato(a), em caso de doença crónica, justificada por declaração médica atualizada.